



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/02/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas, por meio de transmissão virtual do aplicativo “Meet” ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba-SP. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Robelly Nunes Marques, Gisele Gonçalves Bortoleto, Flávia Negri Favarim, Julio Cesar Hisatugo, Nair Paulino Fujita, Euridéia Ribeiro D’Assunção, Juliano Pereira Passos, Solange Castel, Aline Ambrosano, Aldelize Henrique do Nascimento da Silva, Wludíia Torin Bertolini, Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos e Renata Perzoli. O Presidente Nivaldo iniciou a reunião verificando o quórum e agradeceu a presença das convidadas Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira e Erika Érica Speglich, presidente e secretária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), respectivamente. Iniciou-se a pauta sendo discutido o primeiro item: **1. Merendas terceirizadas:** O presidente passou a palavra para a Alessandra se apresentar e, na sequência, todos os presentes se apresentaram. Novamente com a palavra, Alessandra agradece a oportunidade e o convite do CME nessa perspectiva de parceria. Faz um panorama sobre a função do CAE, a importância de tal Conselho para a comunidade e relata sobre as dificuldades no cumprimento da lei sobre atendimento às especificidades alimentares, principalmente a partir 2020, com o início da pandemia da Covid 19, embora todos os esforços tenham sido realizados para distribuição dos kits. Ainda, cita a empresa NUTRIPLUS como a atual terceirizada responsável para fornecimento da alimentação e outras atividades dispostas no contrato com a prefeitura da cidade, e aponta que diante do não cumprimento deste quanto ao pagamento adequado dos salários das merendeiras, estas entraram em greve. Alessandra solicita apoio do CME pela diversidade de questões tratadas e informa que há um edital de terceirização publicado, cujo conteúdo é de grande complexidade, de forma que todo apoio, inclusive do legislativo, é fundamental. Ressalta que no referido edital, estão participando da chamada empresas fora do ramo alimentício, embora ainda possam ser impugnadas. Nesse momento a secretária do CAE, Erika, solicita a palavra e complementa a fala da presidente Alessandra, informando que o município gerencia a merenda, mas que a



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998



proposta de terceirização é para alcançar a gestão de toda a rede municipal. Aponta que é uma verba considerável que é investida nesse setor, de 44 milhões de reais por ano e que, embora o observatório social acompanhe os valores, estão precisando de ajuda no processo de avaliação do funcionamento dessa terceirização, inclusive pelas escolas. Comenta ainda que itens do edital precisam ser melhor avaliados para obtenção de garantias de cumprimento de contrato. Nesse momento, a conselheira Solange pede a palavra e diz que o estudo piloto da terceirização com algumas escolas deve passar por uma avaliação geral antes desse projeto tomar proporções ainda maiores. Cita, por exemplo, a questão das merendeiras, que são concursadas no município. O CME, por meio da palavra do seu presidente, se coloca à disposição e a Comissão de Legislação compromete-se a estudar o edital e auxiliar no entendimento. Alessandra e Erika agradecem a atenção e se colocam à disposição do CME. O presidente Nivaldo retoma a palavra e propõe realizar uma reunião específica para alinhar melhor esse movimento. A conselheira Rosebely informa os colegas que é comum empresas preferirem pagar multa a cumprir contratos e a conselheira Gabriela complementa dizendo que isso ocorre, principalmente, quando a empresa vigente está com o contrato em fase final, próximo ao vencimento, como é o caso na NUTRIPLUS. O presidente novamente informa que acionará a Comissão de Legislação e também a conselheira Flávia, considerando sua formação em direito, e solicita passar para o segundo item da pauta: **Eleição de representantes (Titular e Suplente) do CME para Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da ESALQ-USP**. A conselheira Rosebely explica o que é o CEP, seu objetivo, funcionamento e atividades a serem desenvolvidas. Reforçou também a importância da representação do CME neste comitê e sua relevância à comunidade científica. Com os conselheiros devidamente esclarecidos, foram eleitas as conselheiras Gisele, como titular, e Gabriela e Flávia, como primeira e segunda suplentes. Na sequência, passando para o item da pauta: **Aprovação do Regimento da Comissão de Direitos Humanos**, o presidente lê o regimento em questão que é, após pequena edição, aprovado por todos. Ainda, Nivaldo consulta se a ex-conselheira do CME, Regina, pode continuar como relatora de tal comissão e ele, como coordenador, todos aprovam. Como último item da pauta: **Informes**,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/02/2021



o presidente informa que o Ofício sobre a vacinação dos docentes será encaminhado. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, nós, Nivaldo e Rosebelly, Presidente e Vice-Presidente do Conselho, lavramos esta ata que, após lida e considerada conforme, segue assinada pelos presentes.

Nivaldo Guidolin de Lima Filho

Robelly Nunes Marques.....

Gisele Gonçalves Bortoleto.....

Flávia Negri Favarim.....

Julio Cesar Hisatugo.....

Nair Paulino Fujita.....

Euridéia Ribeiro D´Assunção.....

Juliano Pereira Passos.....

Solange Castel.....

Aline Ambrosano.....

Aldelize Henrique do Nascimento da Silva.....

Wludia Torin Bertolini.....

Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos.....

Renata Perzoli.....